



Paulo

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE BEM INSERVÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado como inservível para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, o seguinte bem móvel:

I- PATRIMÔNIO N. 2498: VEÍCULO WOLKSVAGEN MODELO POLO SEDAN 1.6, ANO 2011, MODELO 2011, 05 PORTAS, 104 CV, COR PRETA, CÓD RENAVAL 00306168731, PLACA NWJ-8263, CHASSI 9BWDB09N8BP023567.

Art. 2º - Fica autorizado, a Presidente da Câmara Municipal, a devolver em caráter definitivo para Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, o bem móvel listado no artigo primeiro desta Resolução mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Efetuada a devolução, será dado baixa no registro patrimonial desta Casa de leis, da forma que provier necessária.

Paulo



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, 15 de setembro de 2021.

Taís Cardoso Lopes

Presidente

João Batista Machado

Vice Presidente

Renata Aparecida de Campos Rodrigues

1ª Secretária

João Victor Passos Amorim

2º Secretário